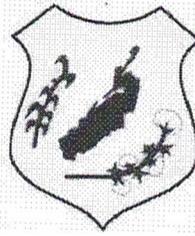




CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata n° 020 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Usou, a seguir da palavra, o Vereador Diassis Pinheiro, ressaltando que a transmissão das Sessões é importante, embora estando em período eleitoral, sendo explanado anteriormente pelo Assessor Jurídico que acredita ser melhor não transmitir, para evitar possíveis falas, por parte dos senhores Vereadores, que tratem de assuntos eleitorais. O Vereador Edvan do Sertão também se pronunciou, tratando sobre o carro da Câmara, ressaltando que a Presidente, além de se deslocar da sua residência no devido veículo, na companhia do esposo, sem este receber pagamento, a mesma recebe a diária de deslocamento, o que acha injusto com os demais. Comentou que o certo é o motorista realizar a devida função. Disse também que uma família teria pedido o devido carro à presidente para realizar uma viagem e a mesma não cedeu. Mas, disse está ciente de que o carro da Câmara é disponível para funções que estejam ligadas à Câmara e não para viagens de caráter pessoal. E a diária de deslocamento é direcionada justamente para combustível e outras demandas, como por exemplo, alimentação. A Presidente se pronunciou dizendo que o carro está na sua residência, visto que não existe garagem e nem local adequado na cidade para guardá-lo, o que



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

fora ressaltado também pela assessoria jurídica. O seu esposo se desloca com a mesma quando é necessário mas, o motorista da Casa, sempre que solicitado, vai até onde o carro está, buscá-la para realizar atividades à serviço da Câmara, tanto para a contabilidade, em virtude da demanda para assinatura de papéis ser constante, como para outras viagens à serviço da Casa. Para viagens de cunho pessoal, utiliza veículo particular. Disse também está ciente que não pode utilizar o veículo da Câmara para viagens particulares e os Presidentes anteriores sempre utilizaram o carro para resolver constantemente assuntos da Câmara. E, não havendo algo mais a ser tratado, a presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARDUX DE LIMA

Jose Nunes de Oliveira

Francisco Martins Santos

Sara Jane Roera

Jose Francisco de Azevedo

Francisco Dora Nogueira de Lima

Jose Jovino F. P. Buzan

Francisco Edson Santos

Jose Francisco Dias

Antonio Leni Freitas